



Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento Imobiliários

CNPJ: 33.721.517/0001-29

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FOF INTEGRAL BREI (“Fundo”)

Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS/A DTVM

Gestor: BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA

Estimativa de quando ocorrerá o reenquadramento: 30/06/2021

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O fundo desenquadrou no limite máximo por emissor, foi feita aquisição de uma única emissão de um Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) – código IF 18H0250037. O reenquadramento do fundo se dará até o final do mês de Junho quando haverá diminuição da exposição do papel para o reenquadramento.

Outras características do desenquadramento:

FII:

Tipo de Dispositivo: Regulamento

Artigo/Inciso: Artigo 45 § 5º

Limite Estabelecido: 10.00%

Percentual Atingido: 10.24%

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS.S.A. DTVM